



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSOS Nº 2009.0009.2889-0 e PEDIDO N.º 20090136

**CARTA CONVITE N.º 20/2009
DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
À(AO)**

1. Pela presente, convidamos V. S^a para apresentar documentos de habilitação e proposta para execução dos **Serviços de engenharia englobando as obras de reforma geral no Fórum da Comarca de Fortim**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Acompanham esta Carta Convite os seguintes anexos:

Anexo 01 - Orçamentos Básicos estimados das obras.

Anexo 02 - Especificações dos serviços e Encargos do construtor.

Anexo 03 - Declaração de Conhecimento.

Anexo 04 - Minuta do Contrato.

Anexo 05 - Modelo da Declaração de Interesse.

Anexo 06 - Modelo de Declaração de que não emprega menor.

2. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser entregues, até às **14:00 horas (horário local) do dia 08 de julho de 2009**, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada.

3. A proposta deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 20/2009

ENVELOPE "B" - PROPOSTA

PROPONENTE:

QUANTIDADE DE FOLHAS:

3.1. A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01(uma) via, original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverá conter:

3.1.1. Carta proposta, em que conste: os prazos de execução dos serviços e de validade da proposta, declaração de aceitação de todas as condições do Edital e Valor Global da Proposta descritos numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de discordância, o valor por extenso.

PTB

3.1.2. Planilha resumo do orçamento detalhado da obra, contendo os quantitativos, os preços unitários e totais e global de cada item.

1. Os Serviços Objeto desta Carta Convite serão contratados em regime de Empreitada por Preço Global, desta forma é da responsabilidade do proponente, a visita à obra, a retirada dos quantitativos para apresentação de sua proposta, para entrega da obra pelo valor cotado. Os quantitativos do anexo I são meramente informativos e poderão ser alterados ou confirmados pela empresa para adequar-se à sua concepção.
2. O preço já deverá estar onerado dos impostos e deduzidos quaisquer tipos de descontos ou vantagens.
3. Deverá constar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
4. No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.
 - 7.1 A não entrega da proposta no prazo acima, importará na decadência do direito de preferência.
5. Não constituirá causa de desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta, a critério da Comissão Permanente de Licitação.
6. Será desclassificado o concorrente que apresentar propostas em desacordo com estas instruções e as constantes na Lei N.º 8.666/93 atualizada pela Lei N.º 9.648/98, principalmente no tocante ao disposto no art.48, exceto ao que estabelece o item 8 (oito), a critério da Comissão Permanente de Licitação.
7. Será proclamado vencedor o participante que apresentar o **menor preço global**.
8. Condições de pagamento: em 30 (trinta) dias, a partir do início dos trabalhos, será realizada medição, a qual será paga, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S.A., em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC N.º 41.655.846/0001 - 47.
 - 8.1. Por ocasião da medição, o Contratado deverá apresentar de acordo com o previsto no Art. 31 da Lei N.º 8.242/91, atualizada pela Lei N.º 9.711/98, a seguinte documentação:
 - 8.1.1. A Nota Fiscal do serviço.
 - 8.1.2. O CEI da obra.
 - 8.1.3. A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS.
 - 8.1.4. O GFIP e folha de pagamento relativo ao mês de competência.
9. Para a habilitação os licitantes interessados deverão entregar a CPL, na sessão de recebimento das propostas, um envelope fechado e lacrado com as seguintes inscrições:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 20/2009

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

QUANTIDADE DE FOLHAS:

94

O envelope sobredito deverá conter a documentação abaixo relacionada que deverá estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento do mesmo e poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada. A referida documentação integrará os autos do Processo e não será devolvida aos licitantes.

- 9.1. *Certificado de Registro Cadastral - CRC* expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estadual do Ceará - SEPLAG, ou documento similar expedido pelo órgão competente do domicílio fiscal do licitante;
 - 9.2. *Certificado de Regularidade de Situação (CRS) do FGTS*.
 - 9.3. *Certidão Negativa de Débito (CND)* fornecida pelo INSS. No caso desta Certidão fornecida via Internet, a mesma está condicionada a verificação de sua validade em agência da Previdência Social.
 - 9.4. *Certidão de Registro e Quitação do CREA*, comprovando composição de seu quadro de responsáveis técnico.
 - 9.5. *Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA* comprovando que entre o acervo técnico dos profissionais relacionados, conste haver executado obra de construção civil com características semelhantes, com complexidade equivalente ou superior às do objeto do lote em que a empresa participe.
 - 9.6. *Comprovante de que tem engenheiro responsável* devidamente habilitado em dia com a anuidade junto ao CREA-CE, além da anuidade da empresa junto ao mesmo CREA-CE.
 - 9.7. *Declaração do licitante, se couber, de **tratar-se de ME ou EPP, que tem interesse no uso da prerrogativa***, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme Anexo 05.
 - 9.8. *Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto dessa licitação, conforme modelo constante no Anexo 03.*
 - 9.9. *Declaração, que não possui em seu quadro funcional, **nenhum menor de 18(dezoito) anos*** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo 06.
10. A referida documentação deverá ser apresentada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em via única, admitida a apresentação de cópia, devidamente autenticada, ou do documento original para fins de comprovação, por ocasião da abertura do certame.
11. Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes, emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório.
12. No caso de Certidão fornecida via rede mundial de computadores (internet), estará a validade da mesma, condicionada verificação de autenticidade através dos sites oficiais.
13. A Comissão poderá também, solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
14. Dentre os documentos exigidos para habilitação, aqueles que possuírem prazo de vencimento deverão estar dentro da validade estipulada na própria certidão, por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação.

15. Todas as *certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.*
16. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- 16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;
- 16.2. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
17. Os serviços deverão ser concluídos em até **90(noventa) dias**, após a autorização contida na Ordem de Serviço emitida por representantes deste Tribunal e caso não atenda as especificações exigidas, e constatado não ser de boa qualidade não será aceito, sujeitando-se o fornecedor as penas legais;
18. O início das obras deverá ocorrer no máximo 5(cinco) dias após o recebimento pela contratada da OS (Ordem de Serviços) emitida pelo TJCE.
19. O valor máximo global dos serviços é de:
-R\$ 141.924,39 (cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).
- 19.1. Deverá ser obedecido rigorosamente o disposto no art. 48, inciso II, parágrafos 1º e 2º, conforme redação dada pela Lei N.º 9.648, de 27 de maio de 1998.
20. A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada mediante contrato em regime de empreitada por preço global a ser firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com a minuta constante neste Convite.
21. Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 5(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.
22. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciário - FERMOJU, tendo como fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:
04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00
23. Quando do pagamento da medição o órgão pagador deverá solicitar do Departamento de Engenharia, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas neste Convite.
24. A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).
- 24.1. Acréscimo de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.

447

25. A EMPRESA VENCEDORA deverá apresentar, por ocasião da assinatura do contrato uma garantia de 5% (cinco por cento) em relação à proposta. A garantia prestada pela Licitante Vencedora será restituída, automaticamente ou por solicitação, somente após integral cumprimento de todas as obrigações, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.
- 25.1.O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Convite ou Reparar danos decorrentes da ação ou omissão da Licitante Vencedora ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.
- 25.2.A Licitante Vencedora se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo CONTRATANTE.
- 25.3.A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Licitante Vencedora, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 26.A garantia, de que trata o item anterior, poderá ser de qualquer modalidade prevista no parágrafo 1º do art. 56 da Lei 8.666/93. Caso o licitante opte pela caução em moeda corrente deverá ser feito depósito em nome do TJCE, em qualquer agência do BB, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios - CCC do TJCE.
- 26.1. A garantia prestada pelo contrato deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.
- 27.As licitantes de obras deverão indicar em suas propostas o prazo de garantia conforme legislação em vigor (Código de Defesa do Consumidor).
- 28.Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) seguinte(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos:
- 28.1.ADVERTÊNCIA.
- 28.2.MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em receber o empenho da obra.
- 28.3.MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído no Contrato e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da obra, até 30 (trinta) dias.
- 28.4.MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra, por atraso superior a 30 (trinta) dias.
- 28.5.O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes a aquisição de equipamentos;
- 28.6.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no prazo de até 2 (dois) anos;
- 28.7.RESCISÃO
- Nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
- 29.A medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existir(em) pendência(s) e multa(s) contra a empresa.

443

- 30.O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a medição, condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.
- 31.A Licitante Vencedora deverá manter na obra (obrigatoriamente independente da grandeza do valor da obra) um livro para registro de ocorrências que será visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra.
- 32.O TJCE exige a presença de pelo menos um engenheiro(s) junto à(s) obra(s) para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, etc).
33. Os serviços deverão obedecer as normas estabelecidas pela ABNT, e ao preceituado nas Normas Regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- 34.A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Carta-Convite, de acordo com o disposto no art. 21 §4º da Lei 8666/93.
- 35.Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

Fortaleza, aos 23 de junho de 2009.


Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01

ORÇAMENTOS

OBRA: REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTIM
LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE FORTIM

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

| Num | Discriminação | Quantidade | Un | Preço Unitário | Custo Parcial |
|------------|-------------------------------------------------------------|------------|----|--------------------|---------------------|
| 001 | Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES | | | TOTAL GRUPO | R\$ 900,00 |
| 1.00 | INSTALAÇÃO DA OBRA | 1,00 | Vb | 450,00 | 450,00 |
| 2.00 | TAXAS E EMOLUMENTOS | 1,00 | Vb | 450,00 | 450,00 |
| 002 | Grupo: DEMOLIÇÕES | | | TOTAL GRUPO | R\$ 4.472,36 |
| 1.00 | DEMOLICA O COBERTA C TELHA FIBROCIMENTO | 467,00 | M2 | 1,62 | 756,54 |
| 2.00 | DEMOLICA O DE PISO CIMENTA DO SOBRE LA STRO | 21,00 | M2 | 8,42 | 176,82 |
| 3.00 | REMOÇÃO DE PIA INOX | 1,00 | Vb | 30,00 | 30,00 |
| 4.00 | RETIRA DA DE LOUÇAS DE WC'S | 1,00 | Vb | 40,00 | 40,00 |
| 5.00 | RETIRA DA E REA SSENTA MENTO DE PORTAS | 1,00 | Vb | 80,00 | 80,00 |
| 6.00 | DEMOLICA O DE REBOCO | 225,50 | M2 | 3,24 | 730,62 |
| 7.00 | DEMOLICA O DE PISO CERA MICO | 105,00 | M2 | 9,07 | 952,35 |
| 8.00 | RETIRA DA DE PEDRA TOSCA | 35,00 | M2 | 3,89 | 136,15 |
| 9.00 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO | 8,00 | M2 | 6,48 | 51,84 |
| 10.00 | REMOÇÃO E REA SSENTA MENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO | 1,00 | Vb | 80,00 | 80,00 |
| 11.00 | REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO S/ BALCÃO | 1,00 | Vb | 50,00 | 50,00 |
| 12.00 | DEMOLIÇÃO DE LA STRO EM CONCRETO | 75,00 | M2 | 8,42 | 631,50 |
| 13.00 | DEMOLIÇÃO DE MADEIRA MENTO DE COBERTA EM FIBROCIMENTO | 467,00 | M2 | 1,62 | 756,54 |
| 003 | Grupo: MOVIMENTO DE TERRA | | | TOTAL GRUPO | R\$ 3.544,96 |
| 1.00 | ESCA VAÇÃO MANUA L | 4,00 | M3 | 18,17 | 72,68 |
| 2.00 | REA TERRO A PILOA DO S/ A QUISICA O | 7,00 | M3 | 22,68 | 158,76 |
| 3.00 | ATERRO COMPACTA DO C/A QUISICA O | 56,00 | M3 | 59,17 | 3.313,52 |
| 004 | Grupo: ALVENARIA | | | TOTAL GRUPO | R\$ 2.766,15 |
| 1.00 | COMBOGO DE CONCRETO | 1,50 | M2 | 51,79 | 77,69 |
| 2.00 | FUNDA CAO EM PEDRA A RGA MASSA DA | 3,10 | M3 | 202,14 | 626,63 |
| 3.00 | ALVENARIA TIJOLO CERA MICO 1/2 VEZ | 70,00 | M2 | 22,68 | 1.587,60 |
| 4.00 | EMBA SAMENTO TIJOLO COMUM | 1,60 | M3 | 246,85 | 394,96 |
| 5.00 | ALVENARIA TIJOLO CERA MICO 1 VEZ | 2,60 | M2 | 30,49 | 79,27 |
| 005 | Grupo: CONCRETO | | | TOTAL GRUPO | R\$ 1.646,15 |
| 1.00 | CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO | 0,16 | M3 | 788,32 | 126,13 |
| 2.00 | CONCRETO CICLOPICO | 0,68 | M3 | 220,16 | 149,71 |
| 3.00 | CINTA A ÉREA | 0,25 | M3 | 788,32 | 197,08 |
| 4.00 | CONCRETO ARMA DO C/FCK=18 MPA P/ ESTRUTURA C/ FORMA | 0,75 | M3 | 1.564,31 | 1.173,23 |

443

006 Grupo: COBERTURA **TOTAL GRUPO R\$ 50.164,58**

| | | | | |
|--------------------------------------------------|-----------|-------|-----------|--|
| MADEIRAMENTO COMP. EM MASSA RANDUBA | | | | |
| 1.00 (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM | 543,00 M2 | 43,99 | 23.886,57 | |
| 2.00 CHAPIM DE CONCRETO | 43,00 ML | 18,74 | 805,82 | |
| 3.00 RUFO EM CONCRETO PREMOLDADO | 42,00 ML | 14,56 | 611,52 | |
| 4.00 LINHA APARELHADA EM MASSA RANDUBA 10X20CM | 13,00 ML | 98,51 | 1.280,63 | |
| 5.00 TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA | 543,00 M2 | 42,90 | 23.294,70 | |
| 6.00 CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA | 22,00 ML | 12,97 | 285,34 | |

007 Grupo: REVESTIMENTO **TOTAL GRUPO R\$ 12.851,09**

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------|--|
| 1.00 CHAPISCO | 110,00 M2 | 3,11 | 342,10 | |
| 2.00 PEITORIL EM MARMORE | 3,20 ML | 25,36 | 81,15 | |
| 3.00 CHAPISCO DE TETO | 27,00 M2 | 5,62 | 151,74 | |
| 4.00 EMBOÇO DE PAREDE C/ ARG. 1:3 E=20MM | 128,50 M2 | 13,30 | 1.709,05 | |
| 5.00 CERAMICA CECRISA 20X20CM PEI-4 | 2,00 M2 | 49,44 | 98,88 | |
| 6.00 CERÂMICA ELIANE CAMBURI WHITE 10 X 10CM OU SIMILAR | 9,95 M2 | 45,52 | 452,92 | |
| REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M | | | | |
| 7.00 C/ ACAB. GRANITO VERDE UBATUBA L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO | 87,10 ML | 71,96 | 6.267,72 | |
| 8.00 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 | 190,00 M2 | 17,21 | 3.269,90 | |
| 9.00 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (TETO) | 27,00 M2 | 17,69 | 477,63 | |

008 Grupo: PAVIMENTAÇÃO **TOTAL GRUPO R\$ 14.562,84**

| | | | | |
|-------------------------------------------------|-----------|--------|----------|--|
| 1.00 CIMENTADO | 96,00 M2 | 19,25 | 1.848,00 | |
| 2.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM | 115,00 M2 | 21,95 | 2.524,25 | |
| 3.00 LASTRO DE CONCRETO - 8CM | 36,00 M2 | 28,60 | 1.029,60 | |
| 4.00 CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR | 130,00 M2 | 49,40 | 6.422,00 | |
| 5.00 SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM | 2,70 ML | 32,35 | 87,35 | |
| 6.00 MARMORE BRANCO PARA ESCADA | 1,40 M2 | 223,40 | 312,76 | |
| 7.00 FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERAMICA L=10CM | 17,00 ML | 31,37 | 533,29 | |
| 8.00 RESTAURAÇÃO DE CALÇADA DE CONTORNO | 1,00 Vb | 180,00 | 180,00 | |
| 9.00 CALÇADA DE CONTORNO C/70CM | 11,50 ML | 65,39 | 751,99 | |
| 10.00 RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO | 60,00 ML | 14,56 | 873,60 | |

009 Grupo: ESQUADRIAS **TOTAL GRUPO R\$ 7.598,78**

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|--|
| 1.00 PORTA PARANA (0,70X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA | 1,00 UD | 312,60 | 312,60 | |
| 2.00 PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA | 2,00 UD | 315,37 | 630,74 | |
| 3.00 ADAPTAÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO DO BALCÃO DA SECRETARIA | 1,00 Vb | 150,00 | 150,00 | |
| 4.00 REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PORTAS PARANÁ | 1,00 Vb | 80,00 | 80,00 | |
| 5.00 REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS | 1,00 Vb | 150,00 | 150,00 | |

SMB

| | | | | |
|-------|------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|
| 6.00 | RODÍZIOS DA PORTA DE ALUMÍNIO DE ACESSO AO FÓRUM | 1,00 Vb | 80,00 | 80,00 |
| 7.00 | PORTA PARANA (0,80X2,10M) S/ FORRAMENTO E COM FERRAGENS | 5,00 UD | 210,44 | 1.052,20 |
| 8.00 | MOLA COIMBRA REF. 453 OU SIMILAR | 5,00 UD | 199,61 | 998,05 |
| 9.00 | PORTA FICHA EMBUTIDA (0,70 X 2,10M) COMPLETA | 1,00 UD | 611,29 | 611,29 |
| 10.00 | JANELA DE ALUMÍNIO ANOD. PRETO COM VIDRO FUMÊ 4MM | 1,50 M2 | 411,58 | 617,37 |
| 11.00 | FECHADURA LA FONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA | 7,00 UD | 139,15 | 974,05 |
| 12.00 | PORTINHOLA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO | 0,42 M2 | 284,66 | 119,56 |
| 13.00 | PORTA PARANÁ (0,60X2,10M) S/ FORRAMENTO E COM FERRAGENS | 3,00 UD | 204,44 | 613,32 |
| 14.00 | PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO 6MM COMPLETA CONF. PROJETO | 2,52 M2 | 480,00 | 1.209,60 |

010 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS **TOTAL GRUPO R\$ 4.241,82**

| | | | | |
|-------|-----------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
| 1.00 | LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA COMPLETO | 1,00 UD | 170,21 | 170,21 |
| 2.00 | REGISTRO FECHO RAPIDO 3/4" A 1 1/4" DECA | 2,00 UD | 69,73 | 139,46 |
| 3.00 | TORNEIRA LONGA DECA PARA PIA COZINHA REF. 459 C39 | 1,00 UD | 127,72 | 127,72 |
| 4.00 | CABIDE SIMPLES CROMADO P/ PORTA OU ALVENARIA | 6,00 UD | 12,25 | 73,50 |
| 5.00 | SIFÃO METÁLICO | 7,00 UD | 78,42 | 548,94 |
| 6.00 | VALVULA CROMADA | 6,00 UD | 47,63 | 285,78 |
| 7.00 | DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR | 3,00 UD | 96,00 | 288,00 |
| 8.00 | INOX(SABON.,PAPELEIRA,PORTA TOALHA,ARGOLA) | 4,00 CJ | 107,59 | 430,36 |
| 9.00 | FILTRO DE PAREDE INDUSTRIAL | 1,00 UD | 210,95 | 210,95 |
| 10.00 | ENGATE PLASTICO | 3,00 UD | 6,13 | 18,39 |
| 11.00 | ESPELHO SOBREPOR(40X50)CM MOLDURA EM ALUMÍNIO VIDRO 3MM | 6,00 UD | 115,72 | 694,32 |
| 12.00 | PIA ACO INOX 1,20X0,52M 1 CUBA | 1,00 UD | 208,67 | 208,67 |
| 13.00 | ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO | 4,00 UD | 47,05 | 188,20 |
| 14.00 | BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR | 2,00 UD | 428,66 | 857,32 |

011 Grupo: FORRO **TOTAL GRUPO R\$ 1.594,35**

| | | | | |
|------|--------------------------------------------|----------|-------|----------|
| 1.00 | LAJE PREMOLDADA PARA FORRO C/ RECOBRIMENTO | 27,00 M2 | 59,05 | 1.594,35 |
|------|--------------------------------------------|----------|-------|----------|

012 Grupo: PINTURA **TOTAL GRUPO R\$ 17.506,98**

| | | | | |
|------|---------------------------------------------|-------------|-------|----------|
| 1.00 | ESMALTE SOBRE MADEIRA | 116,00 M2 | 10,75 | 1.247,00 |
| 2.00 | PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR | 680,00 M2 | 3,92 | 2.665,60 |
| 3.00 | EMASSAMENTO EM MADEIRA | 26,00 M2 | 9,53 | 247,78 |
| 4.00 | TEXTURA ACRILICA | 160,00 M2 | 13,62 | 2.179,20 |
| 5.00 | PINTURA ESMALTE S/ FERRO C/ BASE ZARCAO | 118,00 M2 | 16,80 | 1.982,40 |
| 6.00 | PINTURA LA TEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS | 1.100,00 M2 | 8,35 | 9.185,00 |

gms

| 013 Grupo: DIVERSOS | | TOTAL GRUPO | R\$ | 14.270,25 |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-----------------|
| 1.00 | CAIXA PARA AR CONDICIONADO | 1,00 UD | 88,90 | 88,90 |
| 2.00 | ARMARIO REVEST FORMICA CONF.DETALHE | 0,60 M2 | 780,00 | 468,00 |
| 3.00 | PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR P/ VIDRO | 25,00 M2 | 36,00 | 900,00 |
| 4.00 | RETIRADA DE FISSURAS COM AMARRAÇÃO | 1,00 Vb | 150,00 | 150,00 |
| 5.00 | LIMPEZA DA OBRA E RETIRADA DO MATERIAL DEMOÍDO | 1,00 Vb | 250,00 | 250,00 |
| 6.00 | ESCALA MARINHEIRO EM FERRO GALVANIZADO 1/2" C/ PINTURA | 1,00 Vb | 120,00 | 120,00 |
| 7.00 | FIXAÇÃO DE GRANITO NA FACHADA C/ PARA FUSO E BUCHA Nº 10 | 1,00 Vb | 100,00 | 100,00 |
| 8.00 | ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO | 1,00 OE | 9.401,57 | 9.401,57 |
| 9.00 | GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO PARA CAIXA DE AR CONDICIONADO COM BASE ZARCOO E INSTALAÇÃO | 2,60 M2 | 156,00 | 405,60 |
| 10.00 | PRA TELEIRA EM MARMORE L=40CM PORTA EM GRADE DE FERRO BASE ZARCOO, | 5,60 ML | 92,87 | 520,07 |
| 11.00 | COLOCAÇÃO E ACABAMENTO CONFORME DETALHE DO PROJETO | 1,47 M2 | 201,26 | 295,85 |
| 12.00 | CADEADO MEDIO MARCA PA DO OU SIMILAR | 3,00 UD | 16,80 | 50,40 |
| 13.00 | CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO 3" COM PINTURA ESMALTE | 6,00 ML | 80,51 | 483,06 |
| 14.00 | MOLDURA PARA AR CONDICIONADO EM MDF PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO CONF. PROJETO | 12,00 UD | 86,40 | 1.036,80 |
| 014 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | TOTAL GRUPO | R\$ | 473,43 |
| 1.00 | REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | 1,00 Vb | 150,00 | 150,00 |
| 2.00 | PONTO HIDRO-SANITÁRIO COMPLETO (MATERIAL E EXECUÇÃO) | 3,00 UD | 107,81 | 323,43 |
| 015 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO | | TOTAL GRUPO | R\$ | 3.270,55 |
| 1.00 | CABO DE COBRE ISOLADO 750 VOLTS 2,5MM² | 60,00 ML | 2,81 | 168,60 |
| 2.00 | INTERRUPTOR 1S | 5,00 UD | 9,19 | 45,95 |
| 3.00 | INTERRUPTOR 2S | 2,00 UD | 15,97 | 31,94 |
| 4.00 | LUMINÁRIA COMPL FLUORESC 2X40W | 16,00 UD | 90,08 | 1.441,28 |
| 5.00 | LUMINÁRIA COMPL FLUORESC 1X40W | 2,00 UD | 62,64 | 125,28 |
| 6.00 | TOMA DA UNIVERSAL | 5,00 UD | 9,07 | 45,35 |
| 7.00 | CONJUNTO ARSTOP | 1,00 UD | 44,60 | 44,60 |
| 8.00 | LÂMPADA FLUORESCENTE 40W | 15,00 UD | 5,40 | 81,00 |
| 9.00 | PONTO ELÉTRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC) | 8,00 UD | 105,11 | 840,88 |
| 10.00 | DISJUNTOR 20A | 4,00 UD | 11,05 | 44,20 |
| 11.00 | LÂMPADA FLUORESCENTE 20W | 5,00 UD | 8,17 | 40,85 |
| 12.00 | REVISÃO GERAL INST. ELÉTRICA C/ SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES E LUMINÁRIAS | 1,00 Vb | 200,00 | 200,00 |
| 13.00 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES | 1,00 UD | 77,87 | 77,87 |
| 14.00 | TOMA DA 2P+T FAB. PIAL | 5,00 UD | 16,55 | 82,75 |
| 016 Grupo: INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/LÓGICA | | TOTAL GRUPO | R\$ | 413,56 |
| 1.00 | DESLOCAMENTO DE PONTOS NO SALÃO DO JURI | 1,00 Vb | 60,00 | 60,00 |
| 2.00 | TOMA DA FEMEA RJ-45 | 2,00 UD | 46,15 | 92,30 |
| 3.00 | PONTO LÓGICO COMPLETO(CABO LÓG, TUBUL, CONEX, COM CX. ALUMÍNIO) | 2,00 UD | 130,63 | 261,26 |
| 017 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO | | TOTAL GRUPO | R\$ | 1.646,54 |
| 1.00 | IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS C/ MANTA ALUMÍNIO 3MM | 12,00 M2 | 32,82 | 393,84 |
| 2.00 | IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM | 22,00 M2 | 32,35 | 711,70 |
| 3.00 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA (2 DEMÃOS) | 50,00 M2 | 10,82 | 541,00 |

TOTAL DA OBRA **RS** **141.924,39**
(cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

ORÇAMENTO ESPECIAL**OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO****LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

| Num | Discriminação | Quantidade | Un | Preço Unitário | Custo Parcial |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------------------|---------------------|
| 001 | Grupo: DEMOLIÇÕES | | | TOTAL GRUPO | R\$ 435,16 |
| | 1.00 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO | 6,00 | M2 | 8,42 | 50,52 |
| | 2.00 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO | 15,30 | M2 | 16,20 | 247,86 |
| | 3.00 DEMOLICAO DE REBOCO | 9,00 | M2 | 3,24 | 29,16 |
| | 4.00 RETIRADA DE LUMINARIA | 1,00 | UD | 11,18 | 11,18 |
| | 5.00 RETIRADA DE SOLEIRAS | 0,60 | ML | 3,24 | 1,94 |
| | 6.00 RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA | 3,42 | M2 | 5,18 | 17,72 |
| | 7.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO | 5,43 | M2 | 6,48 | 35,19 |
| | 8.00 DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO | 4,94 | M2 | 8,42 | 41,59 |
| 002 | Grupo: ALVENARIA | | | TOTAL GRUPO | R\$ 175,33 |
| | 1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ | 5,00 | M2 | 22,68 | 113,40 |
| | 2.00 VERGAS E CONTRAVERGAS | 0,06 | M3 | 1.032,18 | 61,93 |
| 003 | Grupo: REVESTIMENTO | | | TOTAL GRUPO | R\$ 2.031,95 |
| | 1.00 CHAPISCO | 10,00 | M2 | 3,11 | 31,10 |
| | 2.00 EMBOÇO | 31,40 | M2 | 9,89 | 310,55 |
| | 3.00 MASSA UNICA | 9,00 | M2 | 12,36 | 111,24 |
| | 4.00 PEITORIL EM MARMORE | 1,10 | ML | 25,36 | 27,90 |
| | 5.00 CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR | 31,40 | M2 | 49,40 | 1.551,16 |
| 004 | Grupo: PAVIMENTAÇÃO | | | TOTAL GRUPO | R\$ 542,22 |
| | 1.00 CIMENTADO | 7,00 | M2 | 19,25 | 134,75 |
| | 2.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM | 4,94 | M2 | 21,95 | 108,43 |
| | 3.00 CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR | 4,94 | M2 | 49,40 | 244,04 |
| | 4.00 SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM | 1,70 | ML | 32,35 | 55,00 |
| 005 | Grupo: ESQUADRIAS | | | TOTAL GRUPO | R\$ 1.087,08 |
| | 1.00 JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM | 0,30 | M2 | 411,58 | 123,47 |
| | 2.00 PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHA DURA | 1,00 | UD | 303,82 | 303,82 |
| | 3.00 FECHA DURA TIPO ALAVANCA PARA WC IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA | 1,00 | UD | 68,86 | 68,86 |
| | 4.00 PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS | 1,00 | UD | 590,93 | 590,93 |

RUB

| | | | | | |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|------------|-----------------|
| 006 | Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | | TOTAL GRUPO | R\$ | 2.005,03 |
| | 1.00 PORTA PAPEL EM LOUCA | 1,00 | UD | 30,40 | 30,40 |
| | 2.00 REMANEJAMENTO DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | 1,00 | Vb | 22,35 | 22,35 |
| | 3.00 ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA | 2,00 | UD | 61,74 | 123,48 |
| | 4.00 SIFÃO METÁLICO | 2,00 | UD | 78,42 | 156,84 |
| | 5.00 MICTORIO DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO | 1,00 | UD | 515,74 | 515,74 |
| | 6.00 VALVULA CROMADA | 2,00 | UD | 47,63 | 95,26 |
| | 7.00 DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR | 1,00 | UD | 96,00 | 96,00 |
| | 8.00 REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR | 1,00 | UD | 79,93 | 79,93 |
| | 9.00 TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190 | 1,00 | UD | 125,80 | 125,80 |
| | 10.00 BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR | 1,00 | UD | 312,06 | 312,06 |
| | 11.00 LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE | 1,00 | UD | 107,09 | 107,09 |
| | 12.00 ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM | 2,00 | UD | 110,40 | 220,80 |
| | 13.00 PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR | 1,00 | UD | 45,96 | 45,96 |
| | 14.00 PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR | 1,00 | UD | 73,32 | 73,32 |
| 007 | Grupo: PINTURA | | TOTAL GRUPO | R\$ | 924,06 |
| | 1.00 ESMALTE SOBRE MADEIRA | 7,90 | M2 | 10,75 | 84,93 |
| | 2.00 PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRA COR OU SIMILAR | 5,00 | M2 | 3,92 | 19,60 |
| | 3.00 EMASSAMENTO EM MADEIRA | 7,90 | M2 | 9,53 | 75,29 |
| | 4.00 TEXTURA ACRILICA | 9,00 | M2 | 13,62 | 122,58 |
| | 5.00 PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMA OS | 72,80 | M2 | 8,35 | 607,88 |
| | 6.00 PINTURA ESMALTE S/ FERRO | 1,20 | M2 | 11,48 | 13,78 |
| 008 | Grupo: DIVERSOS | | TOTAL GRUPO | R\$ | 481,29 |
| | 1.00 PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA | 1,00 | UD | 148,43 | 148,43 |
| | 2.00 BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4" | 2,00 | UD | 166,43 | 332,86 |
| 009 | Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | TOTAL GRUPO | R\$ | 1.018,60 |
| | 1.00 CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO | 1,00 | UD | 95,30 | 95,30 |
| | 2.00 PONTO HIDRO- SANITÁRIO | 12,00 | UD | 69,64 | 835,68 |
| | 3.00 CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM AÇO INOX | 2,00 | UD | 43,81 | 87,62 |
| 010 | Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSAO | | TOTAL GRUPO | R\$ | 700,85 |
| | 1.00 INTERRUPTOR 1S | 1,00 | UD | 9,19 | 9,19 |
| | 2.00 LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W | 2,00 | UD | 61,52 | 123,04 |
| | 3.00 PONTO ELETRICO COMPLETO (FIA C, TUBUL, CONEX, CX. PVC) | 5,00 | UD | 105,11 | 525,55 |
| | 4.00 TOMADA 2P+T F.A.B. PIAL | 1,00 | UD | 16,55 | 16,55 |
| | 5.00 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA | 1,00 | UD | 26,52 | 26,52 |

TOTAL DA OBRA **RS** **9.401,57**
(nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D

ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D

8449

ANEXO 02

ESPECIFICAÇÕES

REFORMA GERAL NO FÓRUM DE FORTIM

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO

1.00 Composição:

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

DEMOLICAO DE REBOCO

2.00 Composição:

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

DEMOLICAO DE PISO CERAMICO

3.00 Composição:

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

RETIRADA DE PEDRA TOSCA

4.00 Composição:

A demolição e retirada da pavimentação em pedra tosca, consiste na desmontagem do piso existente, com empilhamento para o reaproveitamento.

002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL

1.00 Composição:

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

REATERRO APILOADO S/ AQUISICAO

2.00 Composição:

O material retirado das valas de fundação e isento de matéria orgânica será utilizado para aterro interno, sendo executado em camadas de 20 cm convenientemente molhadas e apiloadas.

ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO

3.00 Composição:

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

003 Grupo: ALVENARIA

COMBOGO DE CONCRETO

1.00 Composição:

As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados (combogós de concreto), obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto. Para o assentamento dos blocos será empregada a argamassa de cimento e areia no traço de 1:5. Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados a fio de prumo e as juntas terão espessura uniforme com o mínimo de 6mm, e não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

FUNDACAO EM PEDRA ARGAMASSADA

2.00 Composição:

As alvenarias de fundação em alvenaria de pedra argamassada serão executadas nas dimensões indicadas no projeto. O traço a ser adotado será 1:4 (cimento e areia grossa). As pedras serão graníticas íntegras, de textura uniforme, tamanhos

irregulares e dimensões mínimas de 30x20x10cm.

ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

3.00 Composição:

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

003 Grupo: ALVENARIA

EMBASAMENTO TIJOLO COMUM

4.00 Composição:

Sobre a alvenaria de pedra será executado o embasamento em tijolo maciço nas dimensões indicadas no projeto, e

FS

com altura não inferior a 30cm, adotando o traço de 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha). Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego. Será observada a amarração nas fiadas e nos cantos.

ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ

5.00 Composição:

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

004 Grupo: CONCRETO

CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO

1.00 Composição:

Sobre o embasamento, para coroamento de todas as alvenarias a nível do piso, será construída uma cinta de impermeabilização nas dimensões indicadas no projeto estrutural e com FCK= 15 MPA.

CONCRETO CICLOPICO

2.00 Composição:

A execução do concreto ciclópico obedecerá rigorosamente às dimensões do projeto estrutural e será feita com a incorporação de pedras denominadas "pedra de mão" ao concreto pronto. Estas pedras não fazem parte da dosagem do concreto e por diversos motivos, não devem ser colocadas dentro do caminhão betoneira ou betoneira manual, mas diretamente no local onde o concreto foi aplicado. A granulometria da pedra de mão é variável, com comprimentos entre 10 e 40 cm e peso médio superior a 5 kg por exemplar. Elas devem ser originárias de rochas que tenham o mesmo padrão de qualidade das britas utilizadas na confecção do concreto, devem ser limpas e isentas de incrustações nocivas à aplicação. O controle tecnológico do concreto é o mesmo para os concretos convencionais e as proporções entre concreto e pedras de mão, devem obedecer às determinações do Engenheiro responsável pela obra ou do órgão contratante.

CONCRETO ARMADO C/FCK=18 MPA P/ ESTRUTURA C/ FORMA

3.00 Composição:

A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto. A Empreiteira é responsável pela resistência e estabilidade da estrutura de concreto armado. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia verificação por parte do construtor e da fiscalização. As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento do concreto. A execução das armaduras obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo ser efetuada com prévia autorização do Departamento de Planejamento. O concreto deverá ter resistência, devendo ser adotado o FCK=18MPA. Será feito controle de resistência do concreto e o construtor deverá manter na obra betoneira para ser feito o amassamento do concreto, e o lançamento deverá ser feito logo após o amassamento.

005 Grupo: COBERTURA

MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA

CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM

1.00 Composição:

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba de 1ª qualidade ou equivalente. Os frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverão receber pintura em verniz knotting. Para o acabamento das bordas do madeiramento, será fixado um beiral em massaranduba, com superfície e coloração uniforme.

CHAPIM DE CONCRETO

2.00 Composição:

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

RUFO EM CONCRETO PREMOLDADO

3.00 Composição:

O rufo será executado em concreto pré-moldado e será fixado nas laterais onde a telha esteja encostando nas alvenarias do platibanda. As peças do rufo terão 1metro de comprimento por 30cm de largura e 3cm de espessura e ficarão chumbadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Os rufos após assentados devem ficar totalmente estanques, evitando que as águas de chuva penetrem na laje de coberta.

TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA

4.00 Composição:

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, tipo romana Barrofort, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O assentamento será feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm.

CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA

FFB

5.00 Composição:

As cumeeiras e espigões serão feitos com telhas específicas para o acabamento das cumeeiras, colocadas com a convexidade para cima. Serão argamassadas e feitos os acabamentos necessários.

006 Grupo: REVESTIMENTO

CHAPISCO

1.00 Composição:

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

PEITORIL EM MARMORE

2.00 Composição:

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

CHAPISCO DE TETO

3.00 Composição:

O chapisco será executado com um traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e abundantemente molhadas.

CERÂMICA CECRISA 20X20CM PEI-4

4.00 Composição:

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane, Portobelo ou similar PEI-4, na dimensão de 20 x20cm conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte Eliane Plus ou similar na cor cinza.

CERÂMICA ELIANE CAMBURI WHITE 10 X 10CM OU SIMILAR

5.00 Composição:

O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Eliane linha Camburi ou similar. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível cor marfim. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ACAB. GRANITO

VERDE UBATUBA L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO

6.00 Composição:

O revestimento cerâmico será assentado na parede até 1,30m de altura e o acabamento entre a cerâmica e a parede será com filete de granito verde Ubatuba com 2cm de largura, tudo conforme detalhe do projeto. O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar, na cor especificada no projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa colante. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte L-Flex cor branca da Eliane ou similar. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização. O filete será em granito verde Ubatuba de 2cm boleado conforme projeto.

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6

7.00 Composição:

O reboco será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação do reboco. O traço a ser adotado será 1:6 (cimento, areia média). A areia média adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento do reboco será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

CIMENTADO

1.00 Composição:

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

LASTRO DE CONCRETO - 6CM

2.00 Composição:

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

LASTRO DE CONCRETO - 8CM

3.00 Composição:

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 8cm. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno.

CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR

4.00 Composição:

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na

SP

legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x 30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM

5.00 Composição:

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

MARMORE BRANCO PARA ESCADA

6.00 Composição:

Os degraus da escada de acesso serão executados em mármore branco polido com espessura de 2cm conforme detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas, rachadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERAMICA L=10CM

7.00 Composição:

Para o acabamento da cerâmica, nos degraus, na varanda e no hall de acesso, será assentado um filete em mármore com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

CALÇADA DE CONTORNO C/70CM

8.00 Composição:

As calçadas de contorno da edificação serão executadas conforme indicação em projeto. As calçadas terão largura de 70cm e serão executadas em concreto simples com acabamento em cimentado áspero.

RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO

9.00 Composição:

Nas áreas onde a pavimentação será em cerâmica e o revestimento das paredes textura será assentado um rodapé em perfil de alumínio 3,5 x 0,50 cm da Alcan, Belmetal, Alcoa ou similar, aplicado conforme recomendações do fabricante e embutido no revestimento.

008 Grupo: ESQUADRIAS

PORTA PARANA (0,70X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

1.00 Composição:

As portas de madeira de 0,70 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo interna.

PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

2.00 Composição:

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro no padrão e referência especificado no projeto de arquitetura.

PORTA PARANA (0,80X2,10M) S/ FORRAMENTO E COM FERRAGENS

3.00 Composição:

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro.

MOLA COIMBRA REF. 453 OU SIMILAR

4.00 Composição:

As molas de porta deverão ser da marca Coimbra ref. 453, Dorma ou similar e serão instaladas conforme indicação do

843

projeto arquitetônico.

PORTA FICHA EMBUTIDA (0,70 X 2,10M) COMPLETA

5.00 Composição:

As portas de madeira de 0,70 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo ficha embutida em madeira maciça. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. As fechaduras para as portas externas serão com cilindro. Serão usadas no mínimo três dobradiças por folha de porta de 3" x 2 1/2".

FECHADURA LAFONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA

6.00 Composição:

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras de cilindro serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2384 fecho externo acabamento cromado, Fama linha cromada ref. 128 LC fecho externo ST2 com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

PORTINHOLA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO

7.00 Composição:

As portinholas de alumínio serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA ou Belmetal. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva.

PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO 6MM COMPLETA CONF. PROJETO

8.00 Composição:

As esquadrias de alumínio (portas) serão executadas na metade inferior em lambri de alumínio anodizado preto acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e na metade superior em vidro esp. 6mm conforme dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio (portas) e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros terão 6mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamento dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

009 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA COMPLETO

1.00 Composição:

O lavatório será de louça, sem coluna tamanho médio, na cor marfim ou creme, da marca Celite, Ideal Standard, Deca (linha Ravena) ou similar.

REGISTRO FECHO RAPIDO 3/4" A 1 1/4" DECA

2.00 Composição:

Os registros assentados deverão ser do tipo fecho rápido e bitolas indicadas em projeto. Serão da marca Deca ou Fabrimar ou similar.

TORNEIRA LONGA DECA PARA PIA COZINHA REF. 459 C39

3.00 Composição:

Na pia de inox da copa será assentada uma torneira longa cromada para pia de cozinha da marca Deca, Fabrimar ou similar.

CABIDE SIMPLES CROMADO P/ PORTA OU ALVENARIA

4.00 Composição:

Nas portas dos boxes dos banheiros será fixado um cabide simples cromado.

SIFÃO METÁLICO

5.00 Composição:

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

VALVULA CROMADA

6.00 Composição:

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR

7.00 Composição:

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas ou

143

similar.

ACESSÓRIOS EM INOX(SABON.,PAPELEIRA,PORTA TOALHA,ARGOLA)

8.00 Composição:

Serão instalados nos banheiros acessórios cromados devendo ser colocado uma papeleira por cada bacia sanitária, uma saboneteira, porta toalha e argola por banheiro.

FILTRO DE PAREDE INDUSTRIAL

9.00 Composição:

O filtro industrial de parede para água será da marca Metalsinter ou similar com elemento filtrante sintetizado e uma carga de carvão aditivada com prata.

BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR

10.00 Composição:

As bacias sanitárias serão de louça branca com caixa acoplada ECOLÓGICA, definida em projeto, da marca Celite, Ideal Standard, Deca ou similar. Será feita a instalação com a correta ligação do tubo que liga a bacia ao ponto de água e é importante que este tubo esteja nivelado e a bolsa deverá sempre ficar voltada contra o fluxo de água, deve-se também providenciar boas vedações, o anel de vedação será moldado na saída de esgoto da bacia.

010 Grupo: FORRO

LAJE PREMOLDADA PARA FORRO C/ RECOBRIMENTO

1.00 Composição:

As lajes serão constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado para lajes de forro, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim. A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor. Será executada contraflexa no meio dos vãos. Após colocadas as vigotas e tijolos, será colocada sobre a laje uma armadura de 5,0mm de diâmetro (aço CA - 60), espaçada de 30cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de concreto sobre a laje. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. O concreto será executado com cimento, areia grossa e pedrisco, aplicado sobre a laje, bem socado para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem.

011 Grupo: PINTURA

ESMALTE SOBRE MADEIRA

1.00 Composição:

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR

2.00 Composição:

A tinta hidrator ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidrator ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um revestimento final satisfatório.

EMASSAMENTO EM MADEIRA

3.00 Composição:

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

TEXTURA ACRÍLICA

4.00 Composição:

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

PINTURA ESMALTE S/ FERRO C/ BASE ZARCAO

5.00 Composição:

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de zarcão como base em toda superfície de ferro para receber a pintura esmalte. Serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor conforme projeto das marcas Ypiranga, Suvinil ou Coral.

PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS

6.00 Composição:

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

012 Grupo: DIVERSOS

CAIXA PARA AR CONDICIONADO

1.00 Composição:

As caixas pré-moldadas para os aparelhos de ar condicionado serão nas dimensões compatíveis com os aparelhos especificados para cada ambiente. As caixas deverão ser assentadas em uma altura que fique distorcendo com as vergas das janelas.

ARMARIO REVEST FORMICA CONF.DETALHE

2.00 Composição:

Os armários a serem instalados na copa serão em compensado de 15mm revestidos externamente em fórmica texturizada branca e internamente com fórmica brilhante. Serão montadas prateleiras de acordo com o detalhamento do projeto. As dobradiças serão do tipo plastipar ref. 2000 e os puxadores em latão cromado. Os armários serão assentados acima e sob a pia de aço inox.

PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR P/ VIDRO

3.00 Composição:

A película de proteção solar será instalada na porta blindex e/ou esquadrias de alumínio com vidro. A mesma será da marca Solagarde, Intercontrol ou similar. Não será aceito nem um tipo de deformidade ou bolhas após instalação da película.

GRADE DE PROTECAO EM FERRO PARA CAIXA DE AR CONDICIONADO COM BASE ZARCAO E INSTALACAO

4.00 Composição:

As caixas pré-moldadas para ar condicionado serão dotadas de grades de proteção. Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria com argamassa 1:3 de cimento e areia e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado. As grades antes de serem colocadas levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa e acabamento em pintura esmalte em um número de 2 demãos de tinta esmalte sintético conforme a cor definida em projeto.

PRATELEIRA EM MARMORE L=40CM

5.00 Composição:

Nas áreas determinadas no projeto arquitetônico serão colocadas prateleiras em mármore branco com largura de 40cm. As prateleiras serão fixadas e chumbadas firmemente na alvenaria.

PORTAO EM GRADE DE FERRO BASE ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONFORME DETALHE DO PROJETO

6.00 Composição:

Os locais indicados no projeto arquitetônico serão dotados de portões em grade de ferro. Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria com argamassa 1:3 de cimento e areia e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado. Os portões antes de serem colocadas levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa e acabamento em pintura esmalte em um número de 2 demãos de tinta esmalte sintético conforme a cor definida em projeto. Os portões terão porta cadeado embutido.

013 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

CABO DE COBRE ISOLADO 750 VOLTS 2,5MM²

1.00 Composição:

Os fios a serem instalados serão os da marca Pirelli, Ficap ou similar e serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos e depois de procedida a limpeza e secagem interna da tubulação. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

INTERRUPTOR 1S

2.00 Composição:

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial, Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

INTERRUPTOR 2S

3.00 Composição:

Os interruptores de 2 seções serão de embutir da marca Pial, Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

LUMINARIA COMPL FLUORESC 2X40W

4.00 Composição:

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 40w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X40W

5.00 Composição:

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 40w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

TOMADA UNIVERSAL

6.00 Composição:

As tomadas de parede para luz e força serão do tipo pesado com contatos em liga de cobre. Os corpos das tomadas deverão ser de material auto-extinguível para garantia de isolamento elétrico total. As tomadas serão da marca Pial,

Iriel ou similar na cor branca.

CONJUNTO ARSTOP

7.00 Composição:

Será instalado um conjunto arstop de fabricação Bitcino ou Siemens para cada ponto de ar condicionado previsto em projeto. A capacidade será de acordo com o especificado no quadro de cargas do respectivo projeto.

LÂMPADA FLUORESCENTE 40W

8.00 Composição:

As lâmpadas obedecerão ao disposto nas normas para lâmpadas incandescentes e lâmpadas fluorescentes. As lâmpadas apresentarão as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base: tensão, potência e nome do fabricante. Serão admitidas os produtos dos seguintes fabricantes: GE, Osram, Sylvania, Philips ou similar.

PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)

9.00 Composição:

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), fio de 2,5mm², arame 18 para a pesca. O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

LÂMPADA FLUORESCENTE 20W

10.00 Composição:

As lâmpadas obedecerão ao disposto nas normas para lâmpadas incandescentes e lâmpadas fluorescentes. As lâmpadas apresentarão as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base: tensão, potência e nome do fabricante. Serão admitidas os produtos dos seguintes fabricantes: GE, Osram, Sylvania, Philips ou similar.

014 Grupo: INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/LÓGICA

PONTO LÓGICO COMPLETO(CABO LÓG, TUBUL, CONEX, COM CX.

ALUMÍNIO)

1.00 Composição:

O ponto LÓGICO consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), cabo lógico 4 pares, cat. 5- UTP(100MBPS), caixa PVC 4x2 tigre amarela ou similar e condutele. O ponto lógico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

015 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZACAO CALHAS C/ MANTA ALUMINIO 3MM

1.00 Composição:

Os serviços de impermeabilização das calhas serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos de madeira. As arestas serão arredondadas, os ângulos reentrantes terão concordância em meia-cana com raio de 8cm. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.

IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM

2.00 Composição:

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A aplicação ocorrerá em diversos pontos da cobertura, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastrômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

ORÇAMENTO ESPECIAL

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO

1.00 Composição:

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

DEMOLICAO DE REBOCO

2.00 Composição:

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

002 Grupo: ALVENARIA

ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

1.00 Composição:

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

VERGAS E CONTRAVERGAS

2.00 Composição:

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.



003 Grupo: REVESTIMENTO

CHAPISCO

1.00 Composição:

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

EMBOÇO

2.00 Composição:

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

MASSA ÚNICA

3.00 Composição:

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

PEITORIL EM MARMORE

4.00 Composição:

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR

5.00 Composição:

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou similar na dimensão de 30 x30cm PEI-4 conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível na cor cinza.

004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

CIMENTADO

1.00 Composição:

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

LASTRO DE CONCRETO - 6CM

2.00 Composição:

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR

3.00 Composição:

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM

4.00 Composição:

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

005 Grupo: ESQUADRIAS

JANELA DE ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO LISO FUMÊ 4MM

1.00 Composição:

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

2.00 Composição:

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e

SM

respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três

dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta.

PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS

3.00 Composição:

As portas de madeira de 0,90 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta. Serão coladas chapas de aço inox nº 22 com dim. (0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto.

006 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

PORTA PAPEL EM LOUCA

1.00 Composição:

O porta-papel será de embutir em louça na cor indicada no projeto pelo arquiteto, marca Celite, Ideal Standard, ou Deca. Será assentado na terceira fiada horizontal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA

2.00 Composição:

Os assentos sanitários serão na cor branca da Deca ou similar.

SIFÃO METÁLICO

3.00 Composição:

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

MICTÓRIO DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO

4.00 Composição:

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 713 ou similar. O mictório será fixado com parafusos cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

VALVULA CROMADA

5.00 Composição:

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR

6.00 Composição:

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas ou similar.

REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR

7.00 Composição:

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, Fabrimar ou similar, com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190

8.00 Composição:

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR

9.00 Composição:

As bacias sanitárias a serem assentadas serão da marca Celite com caixa acoplada na cor branca ou similar.

ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM

10.00 Composição:

Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

007 Grupo: PINTURA

ESMALTE SOBRE MADEIRA

1.00 Composição:

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR

2.00 Composição:

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

EMASSAMENTO EM MADEIRA

3.00 Composição:

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

TEXTURA ACRILICA

4.00 Composição:

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Williams ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS

5.00 Composição:

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

PINTURA ESMALTE S/ FERRO

6.00 Composição:

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

008 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO

1.00 Composição:

A caixa de inspeção será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões indicadas em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10cm e tampa de concreto com espessura de 5cm.

PONTO HIDRO- SANITÁRIO

2.00 Composição:

As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre ou similar.

CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACO INOX

3.00 Composição:

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. Serão das marcas Tigre, Brasilit ou similar com tampa em aço inox.

009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSAO

INTERRUPTOR 1S

1.00 Composição:

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial, Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W

2.00 Composição:

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 20w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSAO

PONTO ELÉTRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)

3.00 Composição:

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), fio de 2,5mm², arame 18 para a pesca. O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D
ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

CARTA CONVITE Nº. ____/2009

A empresa _____, através de seu(s) responsável(is) técnico(s) _____, declara que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no(s) objeto(s) da presente licitação, estando, portanto, em condições de apresentar a sua(s) Proposta(s).

Fortaleza-CE, em de de 2009.

Empresa Proponente

**À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 04

Minuta do Contrato



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCC
CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.*

**CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CIVIL CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA
_____ (PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º _____/2009).**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambeba em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seus Secretários Geral e de Administração, e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n.º _____, CPF n.º _____, com endereço na _____, inscrita no CGC-MF sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. ____ do processo administrativo n.º _____/____, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade de Carta Convite n.º ____/2009, devidamente homologada pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços em regime de empreitada por preço global da obra de _____, conforme informações contidas na Carta Convite n.º ____/2009.

PARÁGRAFO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

II - DA CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
- c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Colocar, no local da obra, a placa de indicação de acordo com modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- f) Manter obrigatoriamente, na obra, um livro para registro de ocorrências numerado tipograficamente e com termo de abertura lavrado pelo Departamento de Planejamento do TJCE, que será preenchido pela CONTRATADA e visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra;
- g) Manter pelo menos um engenheiro junto à obra, para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas etc.);
- h) Iniciar as obras, objeto do presente Instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da OS (Ordem de Serviços);

- i) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Carta Convite n.º /2009 e seu anexo, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;

CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados, a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30 (trinta) dias, mediante depósitos bancários nas agências do Banco Bradesco S.A., até 10(dez) dias úteis da apresentação da(s) Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is), emitidas em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47, devidamente atestadas pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da medição a CONTRATADA deverá apresentar, de acordo com o previsto no art. 31, da Lei n.º 8.242/91, atualizada pela Lei n.º 9.711/98, a seguinte documentação:

- A Nota Fiscal do serviço;
- O CEI da obra;
- A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS;
- O GFIP e folha de pagamento relativos ao mês de competência.

Parágrafo Terceiro - A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existirem pendências e multa contra a empresa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na seguinte dotação orçamentária:

04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00

Parágrafo Único - Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Carta Convite n.º _____/2009.

Cláusula Sexta - Da Garantia

A Contratada deverá oferecer, no ato da assinatura deste Instrumento, a título de garantia, a quantia equivalente a 5%(cinco por cento) do Valor Global do Contrato, sob quaisquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, importância esta a ser devolvida à CONTRATADA, somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.

Parágrafo Primeiro - O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

Parágrafo Segundo - A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo TJCE.

Parágrafo Quarto - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - A garantia prestada deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra, acrescidos de 60 (sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão, também, ser prorrogadas por igual período.

Cláusula Sétima - Do Prazo para Conclusão dos Serviços

Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, são de _____ dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE:

Cláusula Oitava - Das Sanções Contratuais

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei n° 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução da obra.
- c) MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído na Cláusula Sétima e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3%(três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da obra, até 30 (trinta) dias;
- d) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra, por atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes à aquisição de equipamentos;
- f) SUSPENSÃO temporária de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) RESCISÃO, nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá

sf

a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

Cláusula Nona - Das Alterações Contratuais

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

Cláusula Décima - Do Recebimento Definitivo

O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

Parágrafo Único - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c) subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do presente Contrato;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- f) decretação de falência ou insolvência civil;
- g) dissolução da empresa;
- h) alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- j) por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei Nº 8.666/93.



Cláusula Décima Segunda - Da Legislação

Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 9.648/1998, nº 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s) testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, de _____ de 2009.

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATANTE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATANTE

.- CONTRATADA

(ASSINATURA/CARIMBO)

Testemunhas: _____

SAB

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

CARTA CONVITE Nº. ____/2009

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins da Carta Convite n.º _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, **e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate** instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2009.

Empresa Proponente

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

gcb

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

CARTA CONVITE Nº. ____/2009

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

GH